



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Edital de Seleção de Docentes Bolsistas e Voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - 13ª edição PET-Saúde: Clima - 2026/2028 UFJF/SMS-JF**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Comissão de Seleção designada para condução do processo seletivo de docentes bolsistas e voluntários para atuação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - 13ª edição PET-Saúde: Clima - 2026/2028 UFJF/SMS-JF, torna pública a homologação das inscrições recebidas, nos termos do Edital.

Foram analisadas as inscrições encaminhadas no prazo previsto, bem como a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), observados os requisitos estabelecidos no Edital referentes à inscrição, à documentação exigida e à identificação do perfil/vaga pretendido.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Modalidade de concorrência</b>	<b>Homologada</b>
3300161	Ampla concorrência	Sim
2222134	Ampla concorrência	Sim
3300165	Ampla concorrência	Sim
1714644	Ampla concorrência	Sim
1577266	Ampla concorrência	Sim
1208760	Ampla concorrência	Sim
1215651	Ampla concorrência	Sim
1962519	Ampla concorrência	Sim
3508364	Ampla concorrência	Sim
2307831	Ampla concorrência	Sim
2372386	Ampla concorrência	Sim

Os(as) candidatos(as) com inscrição homologada seguem para as etapas subsequentes do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Edital.

Eventuais comunicações complementares, resultados e orientações referentes ao processo seletivo serão publicados nos canais oficiais indicados no Edital.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2026.

Comissão de seleção docente para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde Clima



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Coordenador(a)**, em 25/06/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade e Silva, Pró-Reitor(a)**, em 25/06/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3049344** e o código CRC **0A2301C1**.